



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 722, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008210/2012-39, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **TANIA MARIA PIATTI**, matrícula SIAPE nº 1119537, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do **nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **01/05/2010 a 01/05/2012**, de acordo com os art. 13, I, e 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a data de **01/05/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 11/05/12